



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Processo n.º 0006335-26.2017 JEC VARA CÍVEL

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018
nesta Comarca o Juiz Sebastião Alves, 097
- Eldorado onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Obrigações de fazer que por me Alves Melinda move a Deividi Henrique Ferreira pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

indicados pela seguinte:
Um veículo marca VW/GOL 16V, ano
modelo 2000/2000, cor branco perla -
placa CWN-4504.

Obs: o veículo se encontra em nome do
requerente

Avaliado em R\$ 9.860,00 (nove mil
oitocentos e sessenta reais)

Feito(a) a penhora acima nomeei como fiel depositário(a) Deividi Henrique Ferreira, CPF 930.002.168-63

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO